DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº- 193 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Nomeia servidor para o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Frota e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP – DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear **EVERTON BRUNO MONTILHA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Frota**, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 2º e anexo único da Lei Complementar nº 008, de 25 de junho de 2026.

Artigo 2º O cargo ora provido possui natureza de direção, chefia e assessoramento, nos termos do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal, sendo o nomeado responsável pela direção e supervisão das atividades do setor de Frota da Administração Municipal.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 01 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

.....